

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Dando cumprimento ao disposto no n.º1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco para uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo **dia 19 de Setembro (sexta-feira), pelas 21.00 horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Ribeira, n.º 49:

- 1- Período antes da Ordem do Dia;
- 2- Período da Ordem do Dia:
 - 2.1 - Leitura e aprovação da Acta da Assembleia anterior;
 - 2.2 - Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente, acerca da actividade e situação financeira da Junta de Freguesia de Roriz;
- 3 - Período de intervenção do público.

Para se constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Assembleia de Freguesia de Roriz, aos 12 de setembro de 2025

O Presidente Assembleia Freguesia

Vítor Manuel Barroso Martins